

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 065/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 22/10/2021, à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise da matéria e apresentação do respectivo Parecer ao referido Projeto, o qual, conforme solicitação do senhor Prefeito Municipal contida no Ofício nº 932/2021-GAP, deverá ser apreciado em sessão extraordinária.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

